



MNB AMORAS  
PROJETOS, FISCALIZAÇÃO E CONSULTORIA  
Cnpj:13.464.954/0001-05

---

Santa Izabel do Pará-PA, em 19 de setembro de 2023.

**PARECER TÉCNICO  
ANÁLISE DAS PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023-PMSIP**

**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preço Nº 002/2023-PMSIP

**Regime:** Empreitada Global

**Tipo:** Menor Preço Global

**Processo Administrativo:** Nº 2013/2023-PMSIP

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

**Data da Licitação:** 16 de agosto de 2023.

**Valor Licitado:** R\$ 353.668,62 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

**APENAS UMA EMPRESA FOI CLASSIFICADA PARA A APRESENTAÇÃO  
DE PROPOSTA:**

1. PIRES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ 18.829.166/0001-80, com sede em Avenida Barão do Rio Branco, nº 2000, Sales Jardins, Titanlândia, Castanhal, Pará.

Para efeito de análise do valor global da proposta apresentada, serão obedecidos os critérios de inexecutabilidade estabelecidos pela Lei 8.666/1993. Assim, tem-se que:

- 1) A proposta apresentada possui valor inferior ao limite estabelecido (valor orçado pela administração), em obediência ao disposto no inciso II do art. 48 da Lei 8.666/1993, estando assim, apta para a disputa deste certame.



- 2) Levando-se em consideração que o valor da planilha base é de R\$ 353.668,62 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), será utilizado o percentual de 70% do valor orçado pela Administração de forma a atender ao requisito de verificação de inexequibilidade.
- 3) Haja vista que o valor global da única proposta apresentada está inferior ao limite estabelecido pela administração e superior ao valor considerado inexequível, tem-se que esta proposta está apta para a análise.

Segue a análise da proposta da empresa **PIRES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA:**

O valor desta proposta é de R\$293.358,72 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), correspondente a 82,95% do valor global da planilha base e possui BDI igual a 28,82% com desoneração dos encargos sobre a mão-de-obra.

**1. Planilha de Preços Unitários:**

- a. Os valores unitários, com BDI, dos itens abaixo citados estão com valores acima do valor da Planilha Base:

ITEM	PROPOSTA EMPRESA	BASE
12.1	R\$ 1.396,98	R\$ 1.260,78
12.2	R\$ 1.036,90	R\$ 931,94
12.3	R\$ 573,65	R\$ 529,15
12.4	R\$ 827,85	R\$ 763,21

- b. Os valores unitários, com BDI, dos itens abaixo listados estão abaixo do percentual considerado exequível (70%):



MNB AMORAS  
PROJETOS, FISCALIZAÇÃO E CONSULTORIA  
Cnpj:13.464.954/0001-05

ITEM	PROPOSTA EMPRESA	BASE	PERCENTUAL EMPRESA
7.4	R\$ 16,09	R\$ 23,08	69,71%
9.3	R\$ 10,94	R\$ 17,62	62,09%
10.2.5	R\$ 613,03	R\$ 1.767,49	34,68%
10.2.6	R\$ 613,03	R\$ 1.767,49	34,68%
10.2.7	R\$ 970,44	R\$ 2.109,35	46,01%

**2. Composição da taxa de Bonificação de Despesas Indiretas (BDI):**

- a. A taxa de BDI está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e com o Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário.

**3. Composições de Preços Unitários:**

- a. As composições guardam compatibilidade com os preços apresentados na planilha orçamentária.

**4. Cronograma Físico-Financeiro:**

- a. O cronograma físico-financeiro está de acordo com o proposto pela administração.

**CONCLUSÃO:**

Diante do exposto conclui-se que:

A única proposta classificada, da empresa PIRES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, no valor de R\$293.358,72 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), se apresenta como vantajosa para esta contratação. Porém, como demonstrado neste parecer no item “Análise da Planilha Orçamentária”, existem valores superiores aos limites estabelecidos em planilha base e outros com preços considerados inexequíveis, não atendendo com isto os itens 21.8, 21.10 exigido no Edital deste certame.



MNB AMORAS  
PROJETOS, FISCALIZAÇÃO E CONSULTORIA  
Cnpj:13.464.954/0001-05

---

*Item 21.8. Não será considerada a proposta que contiver qualquer vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇO, bem como aquela caracterizada por preços ou vantagens baseados em ofertas dos demais licitantes, preços simbólicos, irrisórios ou cotação de valor zero, ou **aqueles considerados superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis**, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.*

*Item 21.10. Não serão aceitas propostas que estiverem com valor unitário e global acima dos valores de referência, conforme estabelecido no Art. 40, X da Lei 8.666/93 e acórdão TCU 1618/2019.*

Portanto, conforme prevê item 21.11 do Edital desta licitação, conclui-se que a referida licitante pode ser considerada **DECLASSIFICADA** para a execução do objeto desta licitação, uma vez que após aberto a proposta não serão admitidas pedidos de retificação de preços, como consta no item 21.12 do Edital.

---

Responsável Técnico MBN Amoras  
**CAMILA LEÃO SAMPAIO**  
Engenheira Civil  
CREA 151426996-1

---

**MARUZA NORONHA BAPTISTA**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU: A 28510-2

**Nota: Este documento foi elaborado pela empresa MNB AMORAS, Cnpj.134649540001-05. Vinculado ao CONTRATO Nº 011/2021 - Processo Administrativo nº 156/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.26.002/2021-2º Termo Aditivo.**

---

End. Av. Nazaré nº 272 Edifício Clube de Engenharia sala 303/305 Bairro Nazaré CEP: 66035-115 Belém/PA.  
Contato (91)3355-0070 / 33550080  
Email: [projetos@mnbamoras.com.br](mailto:projetos@mnbamoras.com.br)/ [cadastro@mnbamoras.com.br](mailto:cadastro@mnbamoras.com.br) / [maruzabap@gmail.com](mailto:maruzabap@gmail.com)